



EDITAL Nº. 008/2017 - DG

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ENGENHARIA AEROESPACIAL

O Diretor Geral da Faculdade União das Américas, de acordo com o artigo 39 do Regimento Institucional e com base no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria/MEC nº. 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, faz saber que se encontram abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ENGENHARIA AEROESPACIAL**.

1. DO PROCESSO SELETIVO E RESPECTIVO ATO AUTORIZATIVO

A situação legal do curso de graduação, o número de vagas ofertadas e turno, está em conformidade com o quadro abaixo e será ofertado no **Campus Uniamérica Boulevard, situado na Av. das Cataratas, 1.118**, Vila Yolanda, Foz do Iguaçu – Paraná.

Curso	Modalidade	Autorização/Reconhecimento	Turno	Vagas	Duração
Engenharia Aeroespacial	Bacharelado Presencial	Portaria de Autorização Nº. 1.368 de 21/12/2017. Publicada no D.O.U em 22/12/2017.	Diurno	60	10 semestres

1.1. O funcionamento do curso de graduação é de 2ª à 6ª feira, no turno disposto na tabela acima. Caso necessário as aulas poderão ocorrer aos sábados, no turno diurno.

1.2. O prazo de integralização mínimo é de 10 (dez) semestres letivos, o período de integralização máximo é de 14 (quatorze) semestres.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local: As inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Engenharia Aeroespacial serão realizadas através do site **www.uniamerica.br/aeroespacial**.

2.2. O valor da taxa de inscrição: Isenta.

2.3. Período de inscrição: As inscrições ocorrerão no período de **22/01/2018 a 09/02/2018**. Caso haja vagas remanescentes deste processo seletivo, a instituição reserva-se o direito de realizar novos processos seletivos até o preenchimento da mesma.

2.4. A ficha de inscrição deverá ser preenchida somente pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.

2.5. O candidato ao inscrever-se, declarará sua condição:

- a) De aluno que já tenha concluído o Ensino Médio.

b) De aluno que prestou o Enem - Exame Nacional do Ensino Médio – no ano de 2015, 2016 ou 2017. Informando a nota obtida no Exame de um destes anos no ato da inscrição. E caso aprovado deverá protocolar no ato da matrícula documento impresso do INEP que espelhe as notas obtidas na prova, sob pena de desclassificação.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. Serão consideradas apenas as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio de um dos seguintes anos: 2015, 2016 ou 2017.

3.2. O cálculo da nota será por meio da soma dos resultados obtidos nos componentes, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Códigos, Matemática e Redação dividido por 05 (cinco).

3.3. A nota mínima para fazer inscrição e concorrer uma vaga é de **550** pontos, considerando-se o cálculo do item 3.2.

3.4. Serão classificados os candidatos com a maior nota, em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado será divulgado no dia **19 de fevereiro de 2018 a partir das 14h**, no **SITE** da Uniamérica (www.uniamerica.br).

4.2. A classificação dos candidatos será efetuada dentro dos limites de vagas ofertadas do curso.

4.3. Na igualdade de pontos entre os candidatos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento da 1ª mensalidade do semestre. Não existe a possibilidade de matrícula condicional.

5.2. A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo Continuado deverá ser realizada até cinco dias úteis após a divulgação do resultado da prova.

5.3. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

a) Apresentar o Original e 01 fotocópia do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio;

b) 01 fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;

c) 01 fotocópia da cédula de identidade (R.G);

d) 01 fotocópia do CPF;

e) 01 foto 3x4 recente;

f) 01 fotocópia do comprovante de endereço;

g) 01 fotocópia do título de eleitor;

h) Documento impresso do site do INEP que espelhe as notas obtidas no ENEM 2016 ou 2017.

h) Alunos estrangeiros, ou residentes em outro país, deverão apresentar no ato da matrícula, a documentação de estrangeiro em situação regular no Brasil expedida pela Delegacia de Polícia Federal;

i) Portadores de Diploma de Curso Superior ou Curso Técnico de Nível Médio, deverão apresentar o

diploma devidamente registrado e entregar 1 fotocópia;

j) Portadores de documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no exterior, deverão apresentar 1 via original e 1 fotocópia;

k) Realizar o pagamento da 1ª mensalidade do semestre.

5.4. No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável, legalmente habilitado para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5.5. A Faculdade União das Américas – UNIAMÉRICA reserva-se o direito de não iniciar turma em que as matrículas dos aprovados no processo seletivo forem inferiores a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas e informadas na tabela do item 1. A aprovação do candidato no processo seletivo não implica na obrigatoriedade desta instituição de ensino superior, garantir vaga, durante a validade do exame prestado pelo candidato, para o curso e turno escolhido, em turmas cujo quantitativo de matriculados seja inferior a 35 alunos. Para aprovados, no processo seletivo, e que esteja nesta condição será permitido:

a) Optar por outro curso que possua vaga.

5.6. Caso o candidato aprovado não efetive sua matrícula no prazo estabelecido no item 5.2, a instituição poderá chamar os candidatos da lista de espera até o preenchimento das vagas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O Processo Seletivo Continuado Vestibular de Verão 2018, objeto deste Edital, é válido para matrícula no primeiro semestre letivo dos cursos de graduação com início das aulas previsto para o dia **05 de março de 2018**. Ficam nulas quaisquer outras possibilidades de realização de matrícula que não estejam determinadas por este Edital.

6.2. Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional da Faculdade União das Américas.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica e/ou pela Direção Geral.

6.4. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (45) 2105-9001 ou pelo e-mail atendimento@uniamerica.br

Foz do Iguaçu, 02 de Janeiro de 2018.



Prof. Ryon Cassio Braga
Diretor Geral